

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVIII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 07 de FEVEREIRO de 2020 pág. 01-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 18/2019

A Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento, nomeada através da Portaria nº 5.953/2019, do Processo Seletivo Simplificado nº 18/2019, torna público o presente edital de convocação nº 02/2019 para contratação por tempo determinado, de excepcional interesse público de 01 TÉCNICO EM ENFERMAGEM PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA (HMAA). O convocado deve comparecer à Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 48 (quarenta e oito) horas da data de publicação deste edital, ou seja 13h50 do dia 11/02/2020, para assinatura de contrato:

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
Auxiliar de Desenvolvimento Cognitivo Infantil	05	40 h	Ensino Médio com experiência de 02 anos na Educação	RS 1.063,98

Maria do Socorro Souza Sarmiento
Presidente da Comissão.

INSC	CANDIDATOS APROVADOS/CLASSIFICADOS	APROVADO
55/2019	AMANDA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	2º LUGAR



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Sumé, Paraíba, 07 de fevereiro de 2020

BONILSON TIMÓTEO MENDONÇA DE LIMA

Secretário de Administração

DOCUMENTOS EXIGIDOS/CÓPIAS – NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR – DESCONSIDERAR ESTES DOCUMENTOS QUEM FOI CONTRATADO PELA PREFEITURA DE SUMÉ ATÉ O ANO DE 2019

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) - - NÃO SERVE NIS;
3. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (Sexo masculino)
4. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA
5. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA. CASO POSSUA (Comprovar a denominação do cargo, a carga horária e o ente público de lotação). FEITO NO ATO DO CONTRATO
6. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL
7. CPF E RG
8. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual), COMPROVANDO NÃO RESPONDER A AÇÃO PENAL EM QUALQUER INSTANCIA JUDICIAL;
9. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER
11. UMA FOTOS 3X4 RECENTES
12. CPF DO PAI OU MÃE (se vivos)
13. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
14. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTATO
15. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral)

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
IPAMS

PORTARIA nº 144-PRESI

Sumé (PB), 3 de julho de 2017.

(republicação por ter saído com teor incompleto na redação original)

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 206/2017-IPAMS;

C O N C E D E

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora INACIA FARIAS TORRES, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.4.3., do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 166, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6º, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de julho de 2017.

RITA DARK DA SILVA AQUINO
Diretora-Presidente do IPAMS

ERRATA – PROCESSO SELETIVO 01/2020

Onde lê-se R\$1.200 no Item 1, subitem 1.5, que trata sobre a remuneração, leia-se R\$ 1.063,98, com base na Lei nº 1.302, de 10 de maio de 2019.